

CNM: 154815.2.0007442-61

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Pontal do Paraná - Paraná****Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino****Livro nº 2: Registro Geral****Ficha: 1****7.442**

Matrícula nº 7.442

Pontal do Paraná, 12 de junho de 2017

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano designado pelo **LOTE 11** da **QUADRA 17**, com área de **293,72m²**, do loteamento **IPANEMA IV**, oriundo da subdivisão do quinhão nº 01, este oriundo da subdivisão de área maior do terreno na Orla Atlântica, no lugar Moitinha, neste Município de Pontal do Paraná-PR; conforme os seguintes limites e confrontações:

Frente:- Com 12,04 metros, confrontando com a Rua Pedro Slatanof.

Lateral direita:- Com 25,00 metros, confrontando com o LOTE 10 da mesma QUADRA.

Lateral Esquerda:- Com 24,24 metros, confrontando com o LOTE 12 da mesma QUADRA.

Fundos:- Com 11,82 metros, confrontando com o LOTE 03 da mesma QUADRA.

Terreno de formato irregular, lado par da Rua Pedro Slatanof, a 39,24 metros da Rua João Novaski. Os limites acima se referem com a posição do observador de quem da Rua Pedro Slatanof olha o imóvel.

PROPRIETÁRIOS: Da parte ideal de 75% - **GARBELLOTTI INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, CNPJ 82.281.916/0001-21, com sede na Rua Piratininga, 472, Balneário Ipanema IV, Pontal do Paraná; Da parte ideal de 25% - **NEUZA SILVA MARIA SOBRINHO**, RG 312.932-PR, CPF 393.548.149-72, brasileira, professora aposentada, viúva, residente e domiciliada em Curitiba-PR, à rua Brigadeiro Franco, 1.877, ap. 61-A; e **ESPÓLIO DE PEDRO ANTONIO MARIA SOBRINHO**, representado por sua inventariante Neuza Silva Maria Sobrinho.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.266, deste Serviço de Registro.

Protocolo nº 17.782 de 24/05/2017. Emolumentos: R\$ 5,46 (30 VRC). FUNREJUS: R\$ 1,37.

Jorge Susumu Seino (Oficial de Registro):

R.1-7.442, de 21 de Agosto de 2023.

Protocolo nº 46.703 de 11/08/2023 - **PENHORA:** Conforme Despacho, prolatado aos 10/08/2023, no Processo nº 0006736-67.2019.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Pontal do Paraná-PR, pelo MM. Juiz Substituto, Dr. Felipe Wollertt de França.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

Continua no verso

CNM: 154815.2.0007442-61

Ficha 1 - verso

Continuação da Matrícula 7.442.R.1

EXECUTADA: GARBELLOTTI INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.151,14, atualizado até 27/08/2021.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 175.632,58 em 17/11/2021.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 92,99 (378,00 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 4,92. FUNDEP (5%): R\$ 4,65. ISS (5%): R\$ 4,65. Selo: R\$ 0,00. SELO Nº SFRIL.nJUKP.OWvKp-sWQoy.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

R.2-7.442, de 31 de janeiro de 2024.

Protocolo nº 49.231 de 26/01/2024 - **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora, emitido aos 05/06/2022, no Processo nº 0004062-87.2017.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná-PR, e Decisão (mov. 72.1), prolatada aos 15/01/2024, pelo MM. Juiz Substituto, Dr. Andrei José de Campos.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

EXECUTADO: EUCLIDES DANILO GARBELOTTI FILHO, CPF nº 354.996.729-20.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.161,61, atualizado até 21/11/2016.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 177.133,95 em 06/06/2022.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 104,71 (378,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNREJUS (0,2%): 3,31. FUNDEP: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRIL.vJZoP.3xjFs-AGve9.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

R.3-7.442, de 11 de julho de 2024.

Protocolo nº 51.855 de 02/07/2024 - **PENHORA:** Conforme Decisão (mov. 74.1), prolatada aos 17/06/2024, no Processo nº 0001745-24.2014.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná-PR, pelo MM. Juiz Substituto, Dr. Andrei José de Campos.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

EXECUTADO: EUCLIDES DANILO GARBELOTTI FILHO, CPF nº 354.996.729-20.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.677,53, atualizado até 06/08/2013.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

OBSERVAÇÃO: Consta na Decisão (mov. 74.1): "Providencie-se a averbação da penhora, independentemente do nome de quem estiver registrado o imóvel, da existência de outro(s) gravame(s) ou, ainda, de eventual indisponibilidade do bem."

Emolumentos: R\$ 104,71 (378,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNREJUS (0,2%): R\$ 6,25. FUNDEP: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº

Continua na ficha 02

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Pontal do Paraná - Paraná
Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino



Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 02

Matrícula n.º 7.442

Continuação

SFR11.6J1TP.4Tj6n-8fjeo.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).



PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

7.442